



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2794

Página 48 de 60

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026, A PARTIR DAS 18H:

ITEM ÚNICO - Projeto de Lei nº 89/2025, de autoria do vereador Leandro Marino, dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico de transtorno do espectro autista (TEA) e outras deficiências em crianças, no âmbito do município de Garça, e dá outras providências. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo

Considerado objeto de deliberação

Ofício nº 031/2026

Garça, 11 de fevereiro de 2026.

À

Excelentíssima Senhora

MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA

Câmara Municipal de Garça

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssima Presidente,

Por meio do presente, submetemos à apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que altera o Anexo III, da Lei nº 5.814/2025 (Plano Plurianual) e o Anexo II, da Lei nº 5.813/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para autorizar a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 770.427,43 (setecentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

Os recursos destinam-se ao atendimento de despesas no âmbito do Ensino Municipal, abrangendo ações relacionadas à alimentação escolar, transporte escolar, ensino fundamental e educação infantil (creche e pré-escola), com a finalidade de viabilizar a correta aplicação de recursos vinculados à educação.

Cumpra esclarecer que o crédito adicional especial será aberto com base em superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Desta forma, solicitamos a atenção especial dos nobres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que sua tramitação se dê em

regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 08/2026

ALTERA O ANEXO III, DA LEI Nº 5.814/2025, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL E O ANEXO II, DA LEI Nº 5.813/2024, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA AUTORIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 770.427,43 (SETECENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO ENSINO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.814/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2026 a 2029, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2026 A 2029

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	02	Alimentação Escolar
Função	12	Educação
Subfunção	306	Alimentação e Nutrição
Programa	1200	Ensino Municipal
Projeto/Atividade	1203	Atividades do Ensino Fundamental
Ação	0001	Merenda Ensino Fundamental

Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2026	2027	2028	2029	Meta PPA
100%	0%	0%	0%	0%

Custo Financeiro por Exercício				
2026	2027	2028	2029	Meta PPA
R\$ 34.002,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.002,65

Justificativa das modificações: Abertura de dotação para utilização dos recursos do PNAE, provenientes de Superavit do Exercício Anterior				
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Executora	03	Transporte Escolar		
Função	12	Educação		